

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 172/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E GESTÃO DE PESSOAS -
GERGETR - DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE VENDA NOVA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – **Psicólogo**, para **Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas - GERGETR – DRES Venda Nova**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 17/07/2023 até as 23:59h do dia 21/07/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Psicólogo	Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas - GERGETR – DRES Venda Nova	20h 15:00 as 19:00

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de **Psicóloga**, para atuar como Referência Técnica na NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E GESTÃO DE PESSOAS -GERGETR – DRES VENDA NOVA, com carga horária de **20 horas**, horário de trabalho das 15h às 19 horas.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Psicólogo** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter concluído o período de Estágio Probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “**Inscrição Edital 172/2023 Referência**”

Técnica Psicólogo 20h GERGETR-VN”, no período de 17/07/2023 até às 23:59h do dia 21/07/2023.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia **20/07/2023**, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação

nos itens do currículo referente a experiência profissional;

- 4.4.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: **contatorhsaude@pbh.gov.br**.
- 4.4.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **17/07/2023 a 21/07/2023**, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da GERGETR VENDA NOVA
 - 4.8.3. Representante da GAERE VENDA NOVA

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2 (duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma

da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Executar ações de acompanhamento sócio funcional e de promoção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da DRES-VN;
2. Apoiar na resolução de conflitos e casos de violência, ofertando suporte à gerência e profissionais;
3. Proceder com os registros necessários e interlocução com os setores envolvidos, propondo ações de enfrentamento, tratativas e prevenção;
4. Avaliar e subsidiar processos de movimentação interna de agentes públicos em readaptação ou acompanhamento sócio funcional, processada via GESPE;
5. Realizar rodas de conversa junto aos servidores e gestores das unidades de saúde vinculadas à DRES - VN, discutindo casos em acompanhamento, boas práticas e os desafios no enfrentamento dos episódios de violência;
6. Acompanhar junto **aos** gestores da DRES-VN e Gerência de Saúde do Servidor os casos de Readaptação Funcional e solicitações de ACL;
7. Discutir e propor ações de controle do absenteísmo e saúde do trabalhador;
8. Acompanhar casos de servidores junto à perícia médica;
9. Subsidiar gestores e servidores na adequada instrução de processos administrativos disciplinares;
10. Realizar acompanhamento sócio funcional, individual ou coletivo, dando as tratativas para conclusão dos casos;
11. Realizar intervenções e oficinas nas unidades que demandarem acompanhamento coletivo;
12. Conduzir processos de Recrutamento e Seleção;
13. Desenvolver ações necessárias para contratações, transferências, ABCs, rescisões e reposições do quadro de RH da Unidade de Saúde;
14. Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
15. Orientar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e municipalizados sobre questões de Recursos Humanos, a partir das legislações específicas de cada carreira e condição;
16. Orientar e apoiar sobre diversas licenças administrativas, benefícios, bonificações, processos de férias, exoneração, aposentadoria, transferências, frequência, estágios, processos disciplinares junto à Corregedoria, recomendações médicas, avaliações de desempenho, de experiência etc.;
17. Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas de Recursos Humanos supracitadas; realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH e demais regional

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em área de gestão	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em área Assistencial	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)
Experiência profissional em área de educação em saúde	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos)
Experiência profissional em cargo/funções estratégicas da Gestão (Coordenação, gerência, assessoria)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)
Especialização em Gestão de Pessoa, Gestão em Saúde. Gestão Educacional	08 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Psicóloga

Local: GERGETR Venda Nova

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 15h às 19h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **17/07/2023** até as 23:59h do dia **21/07/2023**

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 24/07/2023

Horário: a partir 10h30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).